

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 548/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0067756/2021-87****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 24.11.2021**

Comunicação de alteração societária da entidade Colégio Equilíbrio Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Equilíbrio, no município de Fronteira.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1291/2021, datado de 28 de setembro de 2021 e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, no dia seguinte, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Trata-se de matéria relativa à comunicação de alteração societária da entidade Colégio Equilíbrio Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Equilíbrio, que oferta o Ensino Fundamental, em Fronteira.

A Portaria SEE 1042/2014, de 13 de agosto de 2014, credenciou a entidade mantenedora Luana Moreira Fonseca - ME e autorizou o funcionamento do Colégio Equilíbrio com Ensino Fundamental (anos iniciais), em Fronteira, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As alterações ocorridas na mantedora referem-se à mudança no seu quadro societário, que passa a ser constituído pelos sócios Francini Farias Carneiro Mendonça e Ricardo da Silva Mendonça, e, também, a transferência da sua sede para a Avenida dos Esportes, 130, Vila Reis, em Fronteira.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- comunicação de mudança de endereço;
- comunicação de alteração societária;
- justificativa da alteração societária;
- cópia do Contrato Social da entidade Colégio Equilíbrio Ltda. - ME;
- comprovante de inscrição no CNPJ;
- cópias dos atos legais da mantenedora e da mantida;
- provas de idoneidade moral expedidas por autoridade legalmente constituída em favor dos sócios;
- curricula vitae dos dirigentes da entidade mantenedora;

- justificativa das mudanças ocorridas no CNPJ da entidade mantenedora, derivando na nova denominação.

Cabe destacar que, em 28 de setembro de 2021, foram publicadas as Portarias SEE 565/2021 e 566/2021 que divulgam, respectivamente, a mudança de denominação da entidade mantenedora Luana Moreira Fonseca - ME para Colégio Equilíbrio Ltda. - ME e a mudança de prédio da mantenedora, passando da Avenida Abdo Jauid Feres, nº 800, Vila Eduardo Giraudon, em Fronteira, para Avenida dos Esportes, 130, Vila Reis, no mesmo município.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade Colégio Equilíbrio Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Equilíbrio, no município de Fronteira.

A instituição deverá, caso ainda não tenha sido feito, instruir processo de credenciamento da entidade mantenedora, nos termos das normas em vigor.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 06/01/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38509882** e o código CRC **A33CF6EA**.